

Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em. 8/11/2011
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital JOE VALLE - PSB

IND 3767 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDHCEDP
- CDESCTMAT

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências no sentido de garantir o pleno funcionamento da Central de Libras do Distrito Federal.

p/p Lus Em. 09/11/11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências no sentido de fortalecer o funcionamento da Central de Libras do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3767 / 2011
Fis. Nº 01 Paula

JUSTIFICAÇÃO

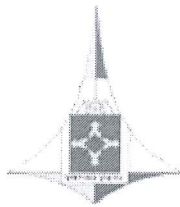
Hoje em dia, a desigualdade de condições e oportunidades entre os diversos segmentos populacionais é um grande entrave para o pleno exercício da cidadania no Brasil, o que torna fundamental que se concentre esforços no sentido de dissipar barreiras sociais em prol da construção de uma sociedade inclusiva.

A população brasileira atual é composta por mais de 24,5 milhões de pessoas com deficiência, o que significa cerca de 14% da população. Entre elas, aproximadamente 5,7 milhões são pessoas com deficiência auditiva (Censo IBGE 2000). Estima-se que no Distrito Federal existam aproximadamente 86.000 surdos. Essas pessoas encontram-se excluídas de diversas formas e de várias dimensões da vida social e produtiva.

A surdez é uma das deficiências com menor dificuldade de ser contemplada pelas mudanças para melhorar a acessibilidade. Apesar de haver uma legislação rica em nosso País, que prioriza a divulgação da Língua Brasileira de Sinais – Libras, a grande maioria das instituições públicas e privadas dispõe de poucos intérpretes de Libras em suas equipes de funcionários e normalmente não preparam a estrutura operacional da organização para dar apoio a este segmento. Isso impossibilita o deficiente auditivo de ter acesso a esses ambientes de forma digna, com acessibilidade e principalmente com meios de comunicação adequados. Essas lacunas, advindas desde as sofridas épocas de repressão às pessoas com deficiência, são vividas ainda hoje, em especial pelas dificuldades enfrentadas pelos surdos para estabelecer a comunicação.

ASSASSORIA DE PLANO E DISTRITO, 09/11/2011, 10:52
2095

Handwritten mark



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital JOE VALLE - PSB

Com base no exposto, o Governo do Distrito Federal, por meio do Decreto nº 31.704, de 20 de maio de 2010, alterou a estrutura da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal e considerando ainda o que dispõe o Decreto nº 29.445, de 28 de agosto de 2008, o Governador do DF definiu a criação da Gerência de Libras, *in litteris*:

“art. 2º. Ficam criadas, na estrutura administrativa da Diretoria para Assuntos da Pessoa com Deficiência, da Coordenação de Inclusão Social e Acessibilidade e Direitos Humanos, da Subsecretaria de Cidadania, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, a Gerência da Central de LIBRAS e a Gerência de Política Habitacional para Pessoas com Deficiência.”

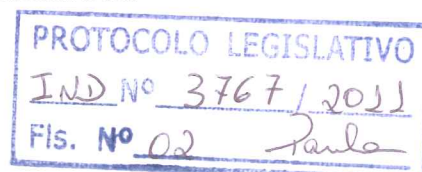
A Gerência da Central de Libras tem por propósito atuar na prestação de serviços de mão-de-obra especializada para atender a demanda das pessoas com deficiência auditiva, surdos e surdocegos, no que se refere ao acesso aos serviços públicos essenciais, por meio da comunicação em Libras. A equipe é composta por 8 (oito) profissionais tradutores-intérpretes e guias-intérpretes.

O intérprete da Língua Brasileira de Sinais é aquele que tomando a posição do sinalizador ou do falante, transmite os pensamentos, palavras e emoções do sinalizador/comunicador/falante, servindo de elo entre as duas modalidades de comunicação.

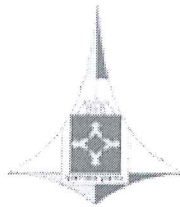
A atividade de tradutor e intérprete de Libras existe a aproximadamente 20 (vinte) anos. Na década de 1990 iniciaram-se os primeiros serviços no âmbito educacional e televisivo, o que levou esta atividade a uma grande evidência. Pouco a pouco esta prática vem transcendendo o assistencialismo e ganhando um caráter muito mais profissional.

As atividades desenvolvidas pela Central de Libras do DF são:

- i) Proporcionar a acessibilidade às pessoas com deficiência auditiva, surdos e surdocegos, nos órgãos do Governo do Distrito Federal, no órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público do Distrito Federal que se fizerem necessários;
- ii) Prover a possibilidade das pessoas com deficiência auditiva terem acesso às propagandas institucionais do Governo do Distrito Federal por meio da tradução simultânea de Libras;
- iii) Promover o atendimento personalizado aos deficientes auditivos por meio de profissionais intérpretes, mediante pré-agendamento dos interessados por meio de e-mail, chats, via webcam, torpedos e pessoalmente.



4



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital JOE VALLE - PSB

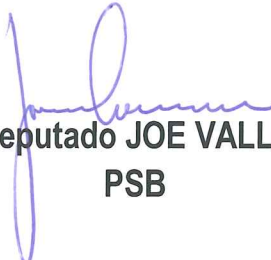
A Central de Libras chega a atender cerca de 300 (trezentas) pessoas por dia e com a recente redução de cargos comissionados a Central conta agora com somente com 2 (dois) intérpretes para atender toda a demanda do Distrito Federal.

Portanto, torna-se fundamental que a Central de Libras tenha as condições necessárias de profissionais intérpretes para fazer frente a essa enorme demanda.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de

de 2011.


Deputado JOE VALLE
PSB

